

ATA - TRE/PRE/CDTI

Objetivo: Reunião ordinária CDTI

Local: reunião realizada através de videoconferência (software Zoom)

Data: 17/11/2022

Hora de início: 14:04

Hora de término: 15:28

Participantes:

- Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral
- Luciana Vieira de Aguiar - STI
- Tatiana Quevedo de Souza - SJ
- Marcos Antônio Granja Anelli - SGP
- Fádía Sabala - SAF em subst.
- Marcelo José de Souza - CJA em subst.
- Cristiane de Farias Paukouski - COPEG em subst.
- Fabiana Saliba Pereira Ramalho - NTI

Assuntos Tratados

- Problemas com e-mail (processo 0006419-84)
- Sistemas críticos
- Plano de Contratações 2023 (processo 0008333-86)

Memória da reunião

O Diretor-Geral, Hardy Waldschmidt, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos na 11ª reunião do CDTI e passou a palavra para a Secretária de Tecnologia da Informação, Luciana Aguiar.

A Secretária de TI cumprimentou a todos e, em seguida, passou a palavra para a representante do Núcleo de Governança de TI, Fabiana Ramalho, para a exposição dos assuntos da pauta.

Problemas com e-mail (processo 0006419-84)

- Fabiana apresentou os problemas relacionados ao envio/recebimento de e-mails externos, os quais foram registrados pela SLC no processo 0006419-84, relatando ainda as causas dos problemas (configuração anti-spam do TSE) e a impossibilidade de solução imediata por parte da equipe técnica;
- foram apresentadas as alternativas para solução do problema e destacado que a indicação da unidade técnica (a qual foi corroborada pelo CETI) recai sobre a alternativa "Contratação de serviço em nuvem"; devido ao impacto orçamentário e também nos serviços oferecidos pelo órgão, a servidora informou que o CDTI deveria deliberar sobre a questão;
- em seguida, foi aberta a palavra para as considerações dos integrantes do CDTI:
 - o Diretor-Geral relatou que, além da SLC, a SJ também se deparou com tais problemas durante o processo eleitoral e que tal questão não foi solucionada pelo TSE, o que prejudicou a atuação da JE no processo judicial, fazendo com que os servidores precisassem utilizar e-mail alternativos (muitas vezes particulares) para manter em funcionamento as regras de comunicação estabelecidas pelo próprio TSE; o Diretor acrescentou também que é favorável à contratação do serviço em nuvem, caso haja recurso;
 - a Secretária Judiciária, Tatiana Quevedo, ratificou as dificuldades enfrentadas pelos servidores e a necessidade de uso de e-mails pessoais, especialmente aos finais de semana; a servidora questionou se, no caso de contratação de serviço de e-mail em nuvem, haveria suporte caso ocorresse algum problema;
 - a Secretária de TI reforçou que o TSE não se manifestou no sentido de ajustar qualquer coisa para minimizar os problemas enfrentados e que, no caso da contratação em nuvem, a plataforma estaria no ar 24h, tal como hoje ocorre com o acesso privado ao gmail ou outlook, por exemplo;
 - o Diretor lembrou também que os agentes externos (imprensa e candidato, por exemplo) informam os e-mails previamente, mas que nem isso tem ajudado a evitar os bloqueios;
 - a Secretária de Administração em Finanças em subst., Fádía Sabala, sugeriu que a contratação tenha vigência de 5 anos, caso seja possível, a fim de viabilizar menos mudanças;
 - o Coordenador Jurídico-Administrativo em subst. da CRE, Marcelo José, questionou se o TSE também é afetado com esses problemas e como lida com a questão;
 - Luciana disse não ter conhecimento, pois o TSE não passa esses detalhes mas que ela acredita que o órgão superior também sofre com isso;
- concluídos os apontamentos, o CDTI deliberou, por unanimidade, pela validação da proposta de contratação de serviço de e-mail em nuvem.

Sistemas críticos

- Fabiana relatou que existem 148 sistemas em uso no TRE, os quais são classificados como Estratégico, Tático e Operacional; prosseguiu informando ainda que é necessário adicionar a classificação "Crítico", pois a depender de como um sistema é classificado, ele possui tratamento diferenciado em caso de incidentes e/ou indisponibilidades;
- a servidora prosseguiu explicando que o site backup não irá abrigar todos os sistemas do TRE, apenas os sistemas críticos; o CETI fez uma análise inicial e utilizou os seguintes critérios para designar um sistema como crítico ou não:
 - o sistema deve estar hospedado no TRE;
 - o sistema deve suportar algum processo finalístico (cadastro/eleições/prestação jurisdicional) e;
 - o sistema deve ter relacionamento com o público externo OU causar grande prejuízo ao órgão em caso de parada;
- Fabiana indicou ainda que, de acordo com os critérios descritos, foram identificados 72 sistemas; desse total, 58 foram sugeridos como críticos e 14 como não-críticos; a servidora lembrou também que a planilha completa com a análise e sugestões fora encaminhada por e-mail para os integrantes do CDTI analisarem previamente;
- novamente, foi aberta a palavra para as considerações dos integrantes do CDTI:
 - Tatiana trouxe dúvida quanto ao escopo do sistema Muzie e por que o sistema Licitações não é considerado como crítico;

- Fádia relatou que o sistema de contratos não está listado na planilha encaminhada por e-mail, fato que não possibilitaria a análise quanto à criticidade ou não;
- Luciana esclareceu que a sugestão encaminhada por email foi um ponto inicial para avaliação, mas que as unidades sabem avaliar com mais precisão o eventual prejuízo em caso de indisponibilidade de um sistema
- Fabiana informou que o sistema Muzie foi projetado para gerenciar o envio de equipamentos de transmissão no período eleitoral e que vai verificar por que razão o sistema de contratos não está na planilha; a servidora explicou também que, mesmo com o envio prévio da planilha, acredita que é importante que o CDTI reavalie a planilha após as explicações repassadas na reunião e propôs que o assunto seja deliberado novamente em reunião futura;
- concluídos os apontamentos, o CDTI deliberou, por unanimidade, pela validação da proposta da titular do NTI (NTI revisa planilha e envia para CDTI - CDTI delibera em reunião futura).

Plano de Contratações 2023

- Fabiana repassou ao Comitê que o Plano de Contratações de TIC 2023 engloba 26 itens (soluções de TIC, *hardware*, *software*) e que inclui contratações iniciadas em 2022 que não serão concluídas no exercício, prorrogações contratuais e novas contratações; são itens que foram verificados junto aos projetos em andamento (ou aguardando início), ações previstas no PTD e pedidos de outras unidades;
- foi informado ainda que o plano de contratações é um artefato requerido pela Resolução 182 CNJ e, mais recentemente, pela Resolução 468 CNJ (ambas estabelecem normas para as contratações de TI); de acordo com as normas, é necessário que o plano seja aprovado no ano anterior ao da execução, pelas esferas de gestão e/ou governança;
 - em seguida, a servidora destacou algumas contratações, sendo que a planilha completa está registrada sob evento SEI 1347688 e também foi passada previamente por e-mail ao Comitê;
 - site backup: estão previstas 3 contratações para implantar o site backup, as quais irão se somar a outras que já foram iniciadas/concluídas;
 - nova contratação de suporte a soluções já implantadas; em relação a esse grupo, foi destacada a necessidade de nova contratação da manutenção do contêiner, pois a contratação atualmente em andamento tem previsão de 1 ano de vigência e o ideal é que esse tipo de contratação tenha vigência mais prolongada, para minimizar riscos de ausência contratual; Fabiana informou ainda que a definição sobre os prazos dessa contratação deverão ser analisados também sob a ótica orçamentária;
 - segurança da informação: aquisição de uma nova solução para gerenciar acessos privilegiados;
 - novidades:
 - será necessário realizar nova contratação para a central de serviços;
 - além disso, deverá ser concluída a nova contratação de links para aumento da velocidade do backbone secundário;
 - também consta a aquisição da solução de colaboração, a qual deverá solucionar o problema dos e-mails e também está ligada a uma ação do PTD;
 - foi citada também a aquisição de certificados digitais e webcams e ainda estudos para uma nova solução de gerenciamento de filas da CAE e software de integração do repositório arquivístico com o SEI e DJE
- concluídos os apontamentos, o CDTI deliberou, por unanimidade, pela validação do plano de contratações de TI 2023 registrado sob evento 1347688 - processo 0008333-86.2022.6.12.8000.

Avisos finais

- a representante do NTI destacou o processo 0004206-08, o qual foi enviado às unidades com pedido para que encaminhem um processo individual referente a cada ação prevista no PTD sob a forma de proposta inicial de projeto; Fabiana relatou que foi solicitado o envio dessas propostas até o dia 21/11 e que é importante que tal prazo seja cumprido para que as propostas sejam analisadas e priorizadas em um mesmo momento, para que o CETI e o CDTI façam uma validação da priorização;
- Fabiana informou ainda que a próxima reunião do CDTI será realizada no dia 15/12, também com previsão de realização por videoconferência;
- a servidora aproveitou a ocasião para informar que estará de férias na data em que a última reunião será realizada e destacou que os encontros mensais têm sido muito úteis para que as áreas estratégicas do TRE possam acompanhar e definir as ações que envolvem os aspectos de gestão e governança de TI.

Em seguida, a Secretária de TI lembrou que o chatbot EVA faz parte de uma entrega do PTD e sugeriu que seja feita divulgação da ferramenta, através de notícia na internet/intranet e aviso na reunião de avaliação das eleições. O Diretor-Geral concordou com a sugestão e solicitou que a STI dê seguimento a essa divulgação.

Luciana agradeceu mais uma vez a disponibilidade dos membros do Comitê e lembrou que o NTI irá entrar em contato com as unidades para reforçar a demanda de encaminhamento das propostas de projetos do PTD.

Para concluir, o Diretor-Geral fez uso da palavra para agradecer a representante do NTI e a Secretária de TI pelo trabalho realizado ao longo do ano quanto à temática de governança, destacando que os resultados positivos culminaram na obtenção do nível Excelência no iGOVTIC-JUD.

O Diretor prosseguiu destacando que o trabalho em equipe se reflete nas outras unidades do TRE e produz grandes resultados. Foi também relatado que a Administração aguarda com expectativa o resultado do Prêmio Qualidade CNJ 2023, pois o TRE tem grandes chances de voltar a obter o selo Diamante (de acordo com as últimas projeções, está em 1º lugar e é provável que fique entre o 3 primeiros colocados).

Finalmente, o Diretor-Geral acrescentou que isso demonstra que a atuação firme de todo o TRE (secretaria e cartórios) tem conseguido alcançar números expressivos, onde cada unidade faz a sua parte. Após, deu por encerrada a reunião.

A apresentação que serviu de guia para a reunião está registrada neste processo (doc. 1352402).

Próximos passos

- Encaminhar planilha revisada de sistemas críticos para CDTI
 - Quando: até 30/11
 - Responsável: Fabiana
- Consultar situação de outros regionais em relação à força de trabalho de TIC (essa ação foi definida na reunião de setembro)
 - Quando: após resultado iGovTIC-JUD 2022
 - Responsável: Fabiana
- Consultar AGPI/CNJ para verificar questão de metas de TIC (essa ação foi definida na reunião de setembro)
 - Quando: após resultado iGovTIC-JUD 2022
 - Responsável: Marcos Anelli
- Próxima reunião CDTIC
 - Quando: 15/12 às 14h



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 18/11/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ DE SOUZA, Coordenador(a) em substituição**, em 18/11/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO, Analista Judiciário**, em 21/11/2022, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenador(a)**, em 21/11/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE FARIAS PAUKOUSKI, Técnico Judiciário**, em 21/11/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 21/11/2022, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI, Secretário(a)**, em 22/11/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR, Secretário(a)**, em 22/11/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1352399** e o código CRC **FF4FBA68**.